



Comprovante de Publicação

Nº: 20205

Identificação: 1624/2014

Data/Hora Veiculação: 24/04/2014 16:42

Data Publicação :
25/04/2014

Ato: **INSTRUÇÃO Nº 002/2014**

Assunto: **ORIENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2014**

Tipo: **Instrução Normativa**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Orienta o processo eleitoral de Conselhos Escolares das Unidades Educacionais Públicas Municipais para o ano de 2014.**

Completo

INSTRUÇÃO N.º 002/2014?SMED Orienta o processo eleitoral de Conselhos Escolares das Unidades Educacionais Públicas Municipais para o ano de 2014. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando: ? a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa em seu artigo 206, inciso VI, sobre a Gestão Democrática do Ensino Público; ? a Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional da Educação, que indica em seus artigos 3º, inciso VIII sobre a gestão democrática do ensino público, na forma da Lei e da legislação dos sistemas de ensino e no artigo 14, inciso II sobre a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes; ? a Lei Municipal n.º 1530/2004, alterada pela Lei Municipal n.º 1608/2005 que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas instituições de Ensino Fundamental e de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público; ? a necessidade de orientar as Unidades Educacionais para a realização do processo de eleições dos Conselhos Escolares, RESOLVE: 1. As eleições do Conselho Escolar deverão ocorrer na semana de 02 a 06 de junho de 2014 em todas as Unidades Educacionais Públicas Municipais, conforme indica a Portaria nº 001 /2014; 2. Será realizada eleição para cada segmento da Unidade Educacional, obedecendo ao seguinte cronograma: 2.1 Dia 02 de junho, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00: eleições do segmento de pedagogos; 2.2 Dia 03 de junho, das 7h30 às 18h00: eleições do segmento dos pais/mães/responsáveis legais; 2.3 Dia 04 de junho, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00: eleições do segmento dos estudantes; 2.4 Dia 05 de junho, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00: eleições do segmento dos professores; 2.5 Dia 06 de junho, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00: eleições do segmento dos demais servidores.; 3. Para organizar e dirigir o processo eleitoral na Unidade Educacional deverá ser constituída uma Comissão Eleitoral, na semana de 19 a 23 de maio, indicada pelo atual Conselho Escolar da Unidade Educacional, de composição paritária, com um representante de cada segmento que compõe a Comunidade Escolar, sendo registrado em ata própria de eleições do Conselho Escolar da Unidade; (ANEXO 1) 4. A Comissão Eleitoral elegerá o presidente dentre os seus membros maiores de 18 (dezoito) anos registrando em ata; (ANEXO 1) 5. Os membros da comunidade escolar integrantes da Comissão Eleitoral não poderão concorrer como candidatos ao Conselho Escolar; 6. Terão direito de votar e de ser votados na eleição, no segmento do qual faz parte: I - um dos pais ou responsável legal por estudante regularmente matriculado; II - os membros do magistério e os demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade educacional; III - os estudantes maiores de 9 (nove) anos regularmente matriculados nas unidades educacionais. 7. Poderão votar mais de uma vez na mesma Unidade Educacional o servidor/pai ou mãe ou responsável legal, se representar segmentos diversos; 8. Os membros do magistério e demais servidores que possuam filhos regularmente matriculados na unidade educacional poderão concorrer por apenas um segmento; 9. Os membros da comunidade escolar com direito a voto serão convocados por edital da Comissão Eleitoral, que indicará também prazos para inscrição de candidatos (as), homologação e divulgação de dia, hora e local de votação, sendo tais informações amplamente divulgadas a toda a Comunidade Escolar através de edital e comunicados aos pais/mães/responsáveis legais e estudantes; 10. Para cada eleição de segmento, deverá ser registrada uma ata em livro próprio de eleições do Conselho Escolar; (ANEXO 2); 11. Findo o processo eleitoral, até o dia 11 de junho de 2014, o Presidente do Conselho Escolar deverá encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação com a relação nominal dos novos membros do Conselho Escolar e seus respectivos suplentes; (ANEXO 3) 12. Até o dia 13 de junho de 2014, a nova composição do Conselho Escolar deverá se reunir para eleger, entre os membros maiores de 18 (dezoito) anos, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar, por voto direto e secreto, reunião devidamente registrada em Ata do Conselho Escolar; (ANEXO 4) 13. Até o dia 13 de junho de 2014 deverá ser encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação, informando o Presidente e Vice-Presidente eleitos do Conselho Escolar da Unidade Educacional; (ANEXO 5) 14. A posse dos conselheiros eleitos dar-se-á por ato específico do Secretário Municipal de Educação no dia 22 de julho de 2014, às 19h00, no Anfiteatro do Paço Municipal, sendo necessária a presença de até 2 (dois) conselheiros eleitos por Unidade Educacional; (limitação devido ao espaço físico) 15. O mandato dos membros do Conselho Escolar será de três anos, a contar da data de posse, portanto até dia 22 de julho de 2017. 16. Havendo vacância de cargo de membro titular durante o mandato de qualquer um dos segmentos, o suplente deverá substituí-lo e, na vacância de titular e suplente, o diretor da Unidade Educacional, juntamente com o Presidente do Conselho Escolar, deverão organizar eleição do segmento em que houve a vacância para complementar o mandato, registrando devidamente em Ata própria de eleições do Conselho Escolar e encaminhando à Secretaria Municipal de Educação ofício, conforme Anexo 3, para que seja expedido novo Ato Administrativo. 17. Ocorrendo vacância nas funções de Presidente ou Vice-Presidente durante o mandato, deverá ser convocada reunião plenária do colegiado para eleição do substituto que irá completar o tempo restante do

mandato. 18. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Araucária, 22 de abril de 2014. RONALDO ASSIS MARTINS Secretário Municipal de Educação ANEXO 1 ATA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA O CONSELHO ESCOLAR Aos ____ (19 a 23) dias do mês de maio de dois mil e quatorze às ____ horas reuniuse na Unidade Educacional _____ o Conselho Escolar com o objetivo de compor a Comissão Eleitoral que organizará o processo de eleições do Conselho Escolar dessa Unidade que ocorrerá durante o mês de junho do corrente ano. Considerando que tal Comissão deve ser constituída paritariamente, com um representante de cada segmento que compõe a Comunidade Escolar, a mesma fica assim constituída: representante da direção: _____, representante de professores _____, representante de pedagogos: _____, representante de funcionários: _____, representantes de pais _____, representantes de alunos _____. (CONSIDERAR A PARIDADE: SE TIVER 4 MEMBROS DE SERVIDORES, DEVE TER 4 MEMBROS DE PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E ESTUDANTES) A Comissão Eleitoral elegeu entre seus membros para presidir os trabalhos o Sr(a) _____. Sem mais para o momento, encerro esta ata que vai por mim assinada e demais membros do Conselho Escolar presentes à reunião. ANEXO 2 ATA DE ELEIÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR 1. Eleições do segmento de pedagogos: Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze às ____ horas reuniu-se na _____ da Unidade Educacional _____ a Comissão Eleitoral que organiza o processo de eleições do Conselho Escolar com o objetivo de registrar o resultado das eleições para o segmento dos pedagogos que farão parte do Conselho Escolar desta Unidade Educacional a partir de 22 de julho de 2014, com mandato até 22 de julho de 2017. Estiveram presentes _____ eleitores do respectivo segmento, sendo candidatos _____. eleições foram realizadas por As _____ (voto direto e secreto OU por aclamação), sendo que os representantes do segmento de pedagogos para o Conselho Escolar da Unidade Educacional _____ eleitos são: Titulares: _____, Suplentes: _____. Sem mais para o momento, encerro esta ata que vai por mim assinada, demais membros da Comissão Eleitoral e eleitores do segmento _____. (SE AS ELEIÇÕES OCORREREM POR VOTO DIRETO E SECRETO É NECESSÁRIO REGISTRAR O NÚMERO TOTAL DE VOTOS, VOTOS EM BRANCO, NULOS E O NÚMERO DE VOTOS PARA CADA CANDIDATO. SE AS ELEIÇÕES FOREM POR ACLAMAÇÃO, NÃO HÁ ESSA NECESSIDADE). 2. Eleições do segmento de pais/mães/responsáveis legais Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze às ____ horas reuniu-se na _____ da Unidade Educacional _____ a Comissão Eleitoral que organiza o processo de eleições do Conselho Escolar com o objetivo de registrar o resultado das eleições para o segmento dos pais/mães/responsáveis legais que farão parte do Conselho Escolar desta Unidade Educacional a partir de 22 de julho de 2014, com mandato até 22 de julho de 2017. Estiveram presentes _____ eleitores do respectivo segmento, sendo candidatos _____. As eleições foram realizadas por _____ (voto direto e secreto OU por aclamação), sendo que os representantes do segmento de pais/mães/responsáveis legais para o Conselho Escolar da Unidade _____ Educacional eleitos são: Titulares: _____, Suplentes: _____. Sem mais para o momento, encerro esta ata que vai por mim assinada, demais membros da Comissão Eleitoral e eleitores do segmento _____. (SE AS ELEIÇÕES OCORREREM POR VOTO DIRETO E SECRETO É NECESSÁRIO REGISTRAR O NÚMERO TOTAL DE VOTOS, VOTOS EM BRANCO, NULOS E O NÚMERO DE VOTOS PARA CADA CANDIDATO. SE AS ELEIÇÕES FOREM POR ACLAMAÇÃO, NÃO HÁ ESSA NECESSIDADE). 3. Eleições do segmento de estudantes: Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze às ____ horas reuniu-se na _____ da Unidade Educacional _____ a Comissão Eleitoral que organiza o processo de eleições do Conselho Escolar com o objetivo de registrar o resultado das eleições para o segmento dos estudantes que farão parte do Conselho Escolar desta Unidade Educacional a partir de 22 de julho de 2014, com mandato até 22 de julho de 2017. Estiveram presentes _____ eleitores do respectivo segmento, sendo candidatos _____. eleições foram realizadas por As _____ (voto direto e secreto OU por aclamação), sendo que os representantes do segmento de estudantes para o Conselho Escolar da Unidade _____ Educacional eleitos são: Titulares: _____, Suplentes: _____. Sem mais para o momento, encerro esta ata que vai por mim assinada, demais membros da Comissão Eleitoral e eleitores do segmento _____. (SE AS ELEIÇÕES OCORREREM POR VOTO DIRETO E SECRETO É NECESSÁRIO REGISTRAR O NÚMERO TOTAL DE VOTOS, VOTOS EM BRANCO, NULOS E O NÚMERO DE VOTOS PARA CADA CANDIDATO. SE AS ELEIÇÕES FOREM POR ACLAMAÇÃO, NÃO HÁ ESSA NECESSIDADE). 4. Eleições do segmento de professores Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze às ____ horas reuniu-se na _____ da Unidade Educacional _____ a Comissão Eleitoral que organiza o processo de eleições do Conselho Escolar com o objetivo de registrar o resultado das eleições para o segmento dos professores que farão parte do Conselho Escolar desta Unidade Educacional a partir de 22 de julho de 2014, com mandato até 22 de julho de 2017. Estiveram presentes _____ eleitores do respectivo segmento, sendo candidatos _____. eleições foram realizadas por As _____ (voto direto e secreto OU por aclamação), sendo que os representantes do segmento de professores para o Conselho Escolar da Unidade _____ Educacional eleitos são: Titulares: _____, Suplentes: _____. Sem mais para o momento, encerro esta ata que vai por mim assinada, demais membros da Comissão Eleitoral e eleitores do segmento _____. (SE AS ELEIÇÕES OCORREREM POR VOTO DIRETO E SECRETO É NECESSÁRIO REGISTRAR O NÚMERO TOTAL DE VOTOS, VOTOS EM BRANCO, NULOS E O NÚMERO DE VOTOS PARA CADA CANDIDATO. SE AS ELEIÇÕES FOREM POR ACLAMAÇÃO, NÃO HÁ ESSA NECESSIDADE). 5. Eleições do segmento dos demais servidores Aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze às ____ horas reuniu-se na _____ da Unidade Educacional _____ a Comissão Eleitoral que organiza o processo de eleições do Conselho Escolar com o objetivo de registrar o resultado das eleições para o segmento dos servidores que farão parte do Conselho Escolar desta Unidade Educacional a partir de 22 de julho de 2014, com mandato até 22 de julho de 2017. Estiveram presentes _____ eleitores do respectivo segmento, sendo candidatos _____. eleições foram realizadas por As _____ (voto direto e secreto OU por aclamação), sendo que os representantes do segmento de servidores para o Conselho Escolar da Unidade _____ Educacional eleitos são: Titulares: _____, Suplentes: _____. Sem mais para o momento, encerro esta ata que vai por mim assinada, demais membros da Comissão Eleitoral e eleitores do segmento _____. (SE AS ELEIÇÕES OCORREREM POR VOTO DIRETO E SECRETO É NECESSÁRIO REGISTRAR O NÚMERO TOTAL DE VOTOS, VOTOS EM BRANCO, NULOS E O NÚMERO DE VOTOS PARA CADA CANDIDATO. SE AS ELEIÇÕES FOREM POR ACLAMAÇÃO, NÃO HÁ ESSA NECESSIDADE). ANEXO 3 MODELO DE OFÍCIO A SER ENCAMINHADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTENDO A RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS. UNIDADE EDUCACIONAL _____ Araucária, ____ de junho de 2014. Ofício nº ____/2014 Prezado Secretário/Presidente do Conselho Municipal de Educação Encaminhamos a Vossa Senhoria a composição do Conselho Escolar desta

Unidade Educacional após a realização das eleições conforme instruído pela Portaria SMED nº 001/2014 e Instrução Normativa nº 002/2014: SEGMENTO TITULAR SUPLENTE Direção 50% Pedagogos Professores Servidores Pai/Mãe ou 50% Responsável Legal Aluno(a) Encaminhamos em anexo os dados dos conselheiros. Sem mais para o momento, agradecemos.

_____, Presidente do Conselho Escolar Ao Secretário Mun. de Educação Presidente do Conselho Municipal de Educação ANEXO AO OFÍCIO Nº ____/2014 DADOS DOS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS DA UNIDADE EDUCACIONAL _ NOME SEGMENTO TELEFONES CPF EMAIL ANEXO 4 ATA DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR Aos ____ dias do mês de junho de dois mil e quatorze reuniu-se o Conselho Escolar eleito da Unidade Educacional _____ com o objetivo de proceder a eleição para Presidente e Vice-presidente deste colegiado. A Lei Municipal nº 1530/2004 indica em seu artigo 13 que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, maiores de 18 (dezoito) anos, serão eleitos por voto direto e secreto, por maioria simples, dentre os conselheiros, em reunião específica para esse fim, a ser marcada pelo colegiado em até 05 (cinco) dias úteis da apuração do resultado da eleição. Portanto, considerando tal indicação, apresentaram-se como candidatos os conselheiros _____, sendo que a escolha aconteceu por voto direto e secreto pelos Conselheiros Titulares. Foi eleito como Presidente do Conselho Escolar o (a) Conselheiro(a) _____, do segmento de _____ com _____ votos e como Vice-Presidente o(a) Conselheiro(a) _____ do segmento de _____ com _____ votos. Sem mais para o momento, encerro esta ata que vai por mim assinada e demais Conselheiros presentes. (OBS: se houver algum Conselheiro titular ausente é importante que seja escrito na Ata, indicando o Conselheiro Suplente que votou em seu lugar e ao qual segmento pertence) ANEXO 5 MODELO DE OFÍCIO A SER ENCAMINHADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMANDO O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE ELEITOS. UNIDADE EDUCACIONAL _____ Araucária, ____ de junho de 2014. Ofício nº ____/2014 Prezado Secretário Encaminhamos a Vossa Senhoria os nomes do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar desta Unidade Educacional eleitos pelo colegiado. NOME SEGMENTO TELEFONE CPF EMAIL PRESIDENTE VICEPRESIDENTE Sem mais para o momento, agradecemos. Diretor (a) Ao Secretário Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.24 14:29:20 -0300